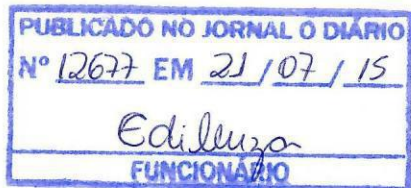




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1422/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **EDNA MARLY MARANGONE** Portadora do CPF 668.679.329-91, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/04/2002 À 01/04/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **20/07/2015 à 17/10/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Julho de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
*Prefeito Municipal*